

PORTARIA Nº190/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor que viajou em 15.10.2023, conforme Portaria Nº180/2023-DPR, **FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA**, Assistente Condutor, matrícula nº10277, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, no período de 01.11.2023 a 19.11.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes 19 (dezenove) diárias, no valor unitário de R\$ 123,87 (cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 2.824,24 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, artºs. 2º, 5º e seu § 1º, artºs. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/METROFOR/2020

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de solução de proteção de redes incluindo aquisições de hardware e software e respectivo serviço de implantação, posterior monitoramento e com suporte técnico 24x7x365; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: NTSEC - SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA; V - ENDEREÇO: SCN Quadra 05, Bloco A, nº50, Torre Norte, Sala 617, Asa Norte - Brasília-DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº13.303/16; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação dos prazos** de vigência e de execução do contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de Novembro de 2023 a 05 de Novembro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação terá repercussão financeira no valor de R\$ 119.728,49 (cento e dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 05 de Novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 21/METROFOR/2020, que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 24 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Thiago Chaves Holanda Costa pela NTSEC - SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.

Luís Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº82/METROFOR/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de Peças Sobressalentes e Consumíveis para os VLTs e TUEs da METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gedivaldo Calixto de Souza, nº250 - Vila Nova York, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº13.303/16; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, contados de 07 de Novembro de 2023 a 06 de Novembro de 2024, bem como do prazo de execução, por mais 3 (três) meses, contados de 07 de Agosto de 2024 a 06 de Novembro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não terá qualquer repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 06 de Novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº82/METROFOR/2022, que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 25 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pela METROFOR e Kelvin Crepaldi Guerra pela SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA.

Luís Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº106/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUSTAVO AMORIM STUDART GURGEL**, ocupante da função de Agente de Administração, matrícula nº000033-1-X, desta Autarquia, a **viajar** a cidade de Recife - PE, no período de 23 a 28 de outubro do corrente ano, a fim de participar do V Simpósio de Geografia Física do Nordeste e III Workshop de Geomorfologia e Geoarqueologia do Nordeste, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no valor total de R\$ 1.171,06 (um mil cento e setenta e um reais e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e cinco centavos) perfazendo um total geral de R\$ 1.313,01 (um mil trezentos e treze reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SEMACE, ressaltando que a passagem aérea será custeada pelo interessado. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, aos 10 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº107/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDERSON LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, matrícula nº000653-1-5, desta Autarquia, a **viajar** a cidade de Serrita - PE, no dia 15/06/2023 a fim de participar da 1ª reunião ordinária do conselho gestor da Apa Chapada do Araripe, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) totalizando R\$ 83,24 (oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SEMACE, ressaltando que o deslocamento se dará via terrestre em veículo da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, aos 10 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº111/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE **ELOGIAR** as **SERVIDORAS** Sângela Ramos de Souza, matrícula nº000669-1-5 por ter sido a Fiscal Ambiental que mais atendeu ocorrências de campo no semestre 2023.1 e Arlete Silva de Oliveira, matrícula nº000655-1-X, pelos relevantes serviços prestados a esta Superintendência, trabalhando com dedicação e eficiência, em especial pela execução de operação planejada e de emergência de fiscalização, ocorridas no semestre 2023.1. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº07 26 DE OUTUBRO DE 2023

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº231 de 13 de janeiro de 2021, e disposições do art. 2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelos Decretos nº32.184 de 04 de abril de 2017, e 34.182 de 02 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - **APROVAR** com base nos Pareceres Técnicos Nº2023/2023 - DICOP/GECON, 2111/2023 - DICOP/GECON, 2085/2023 - DICOP/GECON e 2.016/2023 - DIFLO/GECEF, referente a Licença Pêvia-LP para a atividade 09.14 - Produção de Hidrogênio Verde (Eletrolisador), para implantação de Indústria de produção de Hidrogênio Verde, com capacidade para processamento de 4.725 toneladas por dia de Amônia verde, o equivalente a 837 toneladas por dia de Hidrogênio Verde, a ser implantado em uma área total aproximada de 135 ha, situado no município de Caucaia-CE, na Zona de Processamento para Exportação (ZPE) e próximo ao Terminal Portuário do Pecém. De interesse da pessoa jurídica BRASIL FORTESCUE SUSTAINABLE INDUSTRIES LTDA. Aprovada na 69ª Reunião Extraordinária do COEMA. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA**, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Vilma Maria freire dos Anjos
PRESIDENTE DO COEMA

